ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 02/99

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com Sessão Solene em homenagem ao Colono e ao Motorista e aos quarenta anos de instalação da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$1.000,00 (hum mil reais), para a realização de Sessão Solene em homenagem ao Colono e ao Motorista e aos quarenta anos de instalação da Câmara Municipal.

Parágrafo único – A despesa a ser realizada consiste no pagamento da cobertura radiofônica, jornalística, fotográfica e de vídeo, bem como decoração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.002-Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 12 DE JULHO DE 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário